



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa Processo Completo nº 18/2024 – M.C.A

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024 – M.C.A

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando:

**1- Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), comunicação de dados móvel (internet) e serviço de comunicação de dados M2M (machine-to – Machine), com fornecimento de 10 aparelhos em comodato, para atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades do Município de Céu Azul, pelo período 3 (três) meses.**

#### **2 - Da Ocorrência da Situação (Justificativa da Necessidade da Contratação):**

Considerando a necessidade de comunicação através de telefonia móvel (celular) a Administração Pública Municipal necessita da contratação e continuidade de tais serviços para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município de Céu Azul.

Atualmente a telefonia móvel é muito utilizada em todos as Secretarias e Departamentos do Município de Céu Azul, nos atendimento e serviços externos ao público, necessitam da telefonia móvel como facilitador do atendimento ágil ao público e das demandas municipais.

O Município de Céu Azul necessita renovar e adequar os serviços de operadora de telefonia móvel para as linhas que possui atualmente e acrescentar algumas linhas que ficarão distribuídas entre secretarias e departamentos estratégicos além de propiciar, acesso a pacote de dados móveis utilizados em ações de imprensa oficial nas redes sociais, além de selecionar a operadora de maior abrangência/alcance de sinal 3g/4g/5g (indoor/outdoor), na região do município de Céu Azul e interior.

Atualmente o contrato administrativo nº 34/2023 possui vigência até 17 de maio de 2024, logo, possui um prazo curto até seu encerramento constando assim a necessidade urgente de buscar meios para a continuidade dos serviços atualmente prestados ao Município de Céu Azul/Pr.

#### **3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:**

Art.75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

O Município de Céu Azul necessita renovar e adequar os serviços de operadora de telefonia móvel para as linhas que possui atualmente adequando as quantidades para um total de 74 (setenta e quatro) linhas distribuídas entre Secretarias e Departamentos estratégicos além de propiciar em relação a 20 (vinte) linhas, acesso a pacote de dados móveis utilizados em ações de imprensa oficial nas redes sociais, além de selecionar a operadora de maior abrangência/alcance de sinal 3g/4g/5g (indoor/outdoor), na região do município de Céu Azul e enfim o plano apresentado com a melhor proposta aqui considerados o conjunto destas e não somente o menor valor com fundamento no Art.75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4 - Do Fornecedor:**





## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Fornecedor	CNPJ
<b>CLARO S.A.</b>	<b>40.432.544/0001-47</b>

### 5 - Dos Produtos/Serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/Serviço	R\$ Unit	R\$ Total Item
1	1	Uni	Serviços de telefonia móvel (celular), para o período de 3 meses	4.383,00	4.383,00
Valor total					4.383,00

#### 5.1 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- 5.1.1 A CONTRATADA deverá ser empresa autorizada à prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, titular e legítima possuidora dos equipamentos fornecidos para a utilização da CONTRATANTE
- 5.1.2 O sistema deverá operar em frequências autorizadas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, sem que haja interferência ou compartilhamento com outros sistemas já implantados.
- 5.1.3 A empresa CONTRATADA deverá possuir abrangência de cobertura para todo o território do Estado do Paraná e demais Estados Brasileiros ou ainda através de convênio com outras operadoras, nas regiões onde a operadora não possua cobertura, respeitando-se o mesmo padrão tecnológico.
- 5.1.4 Para prestação de serviços de telefonia móvel 4G ou superior em 74 (setenta e quatro) linhas desta municipalidade, sendo 20 (vinte) dessas com pacotes de dados móveis – Internet 10 GB ilimitado -, com fornecimento de SIMCARDS/Chips, para ligações locais e de longa distância nacional, SMS, Caixa Postal nacional (todos ilimitados); Internet com franquia mensal de 2GB (ou superior), WhatsApp\* sem descontar da franquia de internet e ilimitado. Gestor Online para todas as linhas contratadas.  
\*Exceto ligações de voz e vídeos.
- 5.1.5 Comodato sem custo de 10 (dez) SMARTPHONES.
- 5.1.6 Serviço de comunicação de dados M2M (Machine-to-Machine), com franquia mensal de 250MB, para cada SIMCARD M2M;
- 5.1.7 Fornecimento de 10 SIMCARD, com a portabilidade de todos os números utilizados atualmente;
- 5.1.8 Além do descrito anteriormente o sistema de comunicação móvel de telefonia celular deverá estar enquadrado nas seguintes características:

#### a) Especificação da tabela de Serviços

SERVIÇOS	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Assinatura	74	R\$ 1,00	R\$ 74,00
VC1 para Móvel Intra Rede	50	R\$ 0,20	R\$ 10,00
VC1 para Móvel Outras	1100	R\$ 0,20	R\$ 220,00
VC1 para Fixo	400	R\$ 0,20	R\$ 80,00
VC2 para Móvel Intra Rede	60	R\$ 0,10	R\$ 6,00
VC2 para Móvel Outras	80	R\$ 0,20	R\$ 16,00





## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

VC2 para Fixo	80	R\$ 0,20	R\$ 16,00
VC3 para Móvel Intra Rede	60	R\$ 0,10	R\$ 6,00
VC3 para Móvel Outras	80	R\$ 0,20	R\$ 16,00
VC3 para Fixo	80	R\$ 0,20	R\$ 16,00
Tarifa Zero Intra Grupo	74	R\$ 2,00	R\$ 148,00
Gestor Online	74	R\$ 4,50	R\$ 333,00
Pacote Internet 10GB Ilimitado	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
MOTOROLA E6I 32 GB ou LG K22 32GB	10	COMODATO	COMODATO
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 1.461,00</b>
Valor total para 3 meses			<b>R\$ 4.383,00</b>

### 5.2 DOS APARELHOS TELEFÔNICOS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS EM COMODATO:

5.2.1 74 (setenta e quatro) linhas e 10 (dez) aparelhos celulares, com no mínimo as seguintes especificações: - Aparelho desbloqueado; - Tecnologia 5G ou Superior; - Sistema Operacional Android de 4.2; -Tela – mínimo de 5 polegadas touchscreen; - Wi-fi; - Bluetooth; - Memória – 32 GB; - Câmera integrada de 8 megapixels ou superior; - Câmera frontal de 2 megapixels; - Flase; - Bateria mínima 1820 mAh Standard Battery; -Manual de instruções de uso do aparelho em português. Aparelho usado como referência: modelo MOTOROLA E6I 32 GB ou LG K22 32GB outro similar, com as mesmas especificações técnicas.

### 6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

### 7 - Do prazo e local de entrega/execução:

O contrato terá vigência pelo período de 03 (três) meses, com previsão de prorrogação

O prazo de execução/fornecimento dos serviços será de 03 (três) meses contados da emissão da ordem de serviços;

### 8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	Nome da Unidade
	3451	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Departamento de Administração

### 9 - Da Fiscalização:

A entrega dos produtos/serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Administração, sendo designado como fiscal a Senhora Daniela de Freyn Dreyer





## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

### 10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de dispensa: Memorando nº 1.641/2024 – 1Doc, contendo os respectivos despachos, pesquisa de preços e outros documentos de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 16 de Maio de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

**JONIMAR JUNG**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 11/2024





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39F5-8FAA-880A-4E2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JONIMAR JUNG (CPF 869.XXX.XXX-00) em 17/05/2024 09:42:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 17/05/2024 10:36:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/39F5-8FAA-880A-4E2D>